



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO Nº , de 2024**  
(Do Sr. Junio Amaral)

Apresentação: 15/04/2024 17:45:54.550 - CFFC

REQ n.106/2024

Solicita que seja apresentado requerimento de informação destinado ao Ministério das Mulheres acerca de questionamentos envolvendo as unidades da Casa da Mulher Brasileira.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50, § 2º da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja apresentado requerimento de informação, solicitando informações ao Ministério das Mulheres acerca de questionamentos envolvendo as unidades da Casa da Mulher Brasileira.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Entre o período de 2023 a abril de 2024, quantas novas unidades da Casa da Mulher Brasileira foram criadas?
2. Quais foram os valores destinados no orçamento do Ministério das Mulheres para aplicação nas unidades da Casa da Mulher Brasileira em 2023?
3. Quais são os valores previstos no orçamento do Ministério das Mulheres em 2024 para aplicação nas unidades da Casa da Mulher Brasileira?



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242528611500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral



\* C D 2 4 2 5 2 8 6 1 1 5 0 0 \*

4. Atualmente, quais são as parcerias mantidas pelo Governo Federal com entidades sem fins lucrativos no âmbito da Casa da Mulher Brasileira?

5. Existem protocolos de atendimento padronizando as orientações e direcionamentos realizados nas unidades da Casa da Mulher Brasileira? Se sim, solicitamos o envio dos protocolos;

6. De janeiro de 2023 a abril de 2024, como e quais foram as ações de apoio à formação continuada das equipes que atuam nas unidades da Casa da Mulher Brasileira?

7. Considerando o inciso VI, do art. 4º, do Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023, quais foram as avaliações e os respectivos resultados no ano de 2023 quanto ao monitoramento realizado pelo Ministério das Mulheres no âmbito da implementação e execução da Casa da Mulher Brasileira?

## JUSTIFICAÇÃO

No início de 2023, o Governo Federal substituiu o Programa Mulher Segura e Protegida pelo Programa Mulher Viver sem Violência, por meio do qual manteve os projetos envolvendo a Casa da Mulher Brasileira, considerando um dos eixos do programa mencionado.

Conforme o Ministério das Mulheres, a Casa da Mulher Brasileira integra, no mesmo espaço, serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

Portanto, considerando a manutenção da Casa da Mulher Brasileira como um dos eixos do Programa Mulher Viver sem Violência e as disposições legais do Decreto nº 11.431, de 2023, protocolamos o presente requerimento com a finalidade de que a Comissão de Fiscalização Financeira e



\* c d 2 4 2 5 2 8 6 1 1 5 0 0 \*

REQ n.106/2024

Apresentação: 15/04/2024 17:45:54.550 - CFFC

Controle apresente requerimento de informação solicitando esclarecimentos ao Ministério quanto aos questionamentos elencados.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares membros da Comissão na aprovação e posterior encaminhamento de requerimento de informação ao Ministério das Mulheres.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2024.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242528611500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral



\* C D 2 4 2 5 2 8 6 1 1 5 0 0 \*